

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta*  
CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24  
NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*  
CNPJ/MF nº 09.527.023/0001-23  
NIRE 35.300.412.923 | Código CVM 2627-1

**FATO RELEVANTE**

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar") e a **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** ("ESG" e, em conjunto com a Ambipar, "Companhias"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021 e no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizaram, em 24/09/2025, em conjunto com suas afiliadas ("Grupo Ambipar"), ação de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente ("Tutela Cautelar"), cujos pedidos liminares foram concedidos em sua integralidade nesta data.

A Tutela Cautelar foi ajuizada em decorrência de operação recente com derivativos, envolvendo os Green Bonds emitidos pelo Grupo Ambipar, que geraram consequências financeiras negativas, em razão de variação na cotação e negociação de seus valores mobiliários.

O objetivo da medida cautelar é propiciar a continuidade das atividades empresariais do Grupo Ambipar e viabilizar a proteção a seus ativos, enquanto se busca junto aos credores uma alternativa viável para o adequado equacionamento de seus compromissos financeiros.

A medida concedida tem por objeto, entre outras providências, determinar liminarmente a suspensão (i) dos efeitos de toda e qualquer cláusula contratual que imponha o vencimento antecipado das dívidas do Grupo Ambipar e partes relacionadas, bem como (ii) da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos respectivos instrumentos contratuais.

O Grupo Ambipar continua empenhado em manter conversas positivas com seus credores visando ao atingimento de um acordo que seja benéfico a todos os seus investidores.

O Grupo Ambipar mantém suas operações normalmente e segue oferecendo serviços de excelência, com segurança, eficiência e confiabilidade, em todos os seus segmentos. Sua força de trabalho permanece plenamente mobilizada,

sustentando milhares de empregos diretos e indiretos, gerando impacto social e estimulando a atividade econômica.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E  
EMPREENDIMIENTOS S.A.**

**ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Ricardo Rosanova Garcia**

*Diretor de Relações com Investidores*